

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATO Nº 835/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 835/2017, DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E AUMENTO DE VALOR, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/CE E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PREÂMBULO  
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**

**(1) DAS PARTES**

**1.1 - CONTRATANTE - O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro OAB nº. 4665, CPF nº. 551.██████████68, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, 1159, apto. 2300, bairro Cocó, Fortaleza/CE, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, pela Portaria DG nº 305, de 07/03/2007, publicada no DOU de 14/03/2007 e alterada pela Portaria DG nº 769, de 16/05/2007, publicada no DOU de 17/05/2007, nomeado pela Portaria DG nº 197, do Sr. Ministro dos Transportes, publicada no DOU de 16/03/2018.

**1.2 - CONTRATADA - INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, através de seu representante legal Sr. **PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA**, brasileiro, RG nº 2██████████3 SSP-CE, CPF nº 213.██████████00, residente e domiciliado à Rua Romeu Aldigueri, nº 101, apto. 1101, Torre Norte, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-190.



**(2) DO FUNDAMENTO LEGAL-**

**2.1** – O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, caput, inciso I, alínea "b" e parágrafos 1º e 6º da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quarta do contrato original.

**(3) DO OBJETO -****3.1 – AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL:**

O objeto do presente Termo Aditivo é o aumento de valor do Contrato nº 835/2017, em decorrência do acréscimo de quantitativo do objeto contratual, por interesse da Administração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO – DA INCLUSÃO DE UM POSTO DE SERVIÇO:**

Pelo presente instrumento, o Contrato nº 835/2017 fica acrescido em 01(um) posto de Portaria Diurno 12hx36h, nos termos da nova configuração dos postos de trabalho no DNIT/CE proposta na nova planilha de postos de serviços que integrará o contrato, conforme **Anexo I** do presente aditivo, em substituição ao quadro de quantidades e preços unitários originais. Os serviços do novo posto de portaria diurno deverão ser prestados no Prédio Ferroviário, vinculado ao DNIT/CE, localizado à Praça Castro Correia, S/N, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ACRÉSCIMO:**

Em face do presente aditamento, altera-se o quantitativo do objeto contratual, com o acréscimo de um posto de portaria diurno 12hx36h, a ser instalado no Prédio Ferroviário, vinculado ao DNIT/CE, a partir da data de assinatura deste Termo. Com isso, haverá um aumento no valor total do contrato da monta de **R\$ 81.320,64 (oitenta e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, o que equivale a um **reflexo positivo de 8,9655% (oito vírgula nove seis cinco cinco por cento)** em relação ao valor anual atualizado da avença.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO NOVO VALOR MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO:**

Em decorrência do acréscimo de posto de serviço oriundo do presente Termo Aditivo, o novo valor mensal do ajuste será de **R\$ 82.363,22 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)**, passando o preço global anual do contrato para **R\$ 988.358,64 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

**CLAUSULA QUARTA: DO EMPENHO E DOTAÇÃO**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2018, Verba programada de trabalho: 26122212620000001, Natureza da Despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE800021, datada de 22/01/18, e seus eventuais reforços, que ficarão fazendo parte integrante do CONTRATO.

**CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA DA CONTRATADA**

Em decorrência do acréscimo no valor global do contrato, a garantia da contratada deverá ser reforçada/renovada, de modo a constituir um valor de **R\$ 49.417,93 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**, no intuito de perfazer a quantia de 5% (cinco por cento) do valor do ajuste.

**CLÁUSULA SEXTA: DO DIREITO À FUTURA REPACTUAÇÃO:**

Pelo presente instrumento, fica resguardado à contratada o direito à futura repactuação de preços, a ser exercido tão logo disponha do instrumento relativo ao acordo ou à convenção devidamente registrada, em observância ao Acórdão TCU nº 1.828/2008 - Plenário.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO REGRAMENTO CONTIDO NA IN 05/2017**

Também pelo presente instrumento, ficam as partes assinantes do contrato original submetidas ao regramento de gestão contratual positivado na Capítulo V da Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017.

**CLAUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável no contrato.

**CLÁUSULA NONA: DA EFICÁCIA**

O presente Termo Aditivo terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União (D.O.U.).

E, por estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas identificadas.


Fortaleza – CE, 25 de abril de 2018.

  
FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/CE

  
TESTEMUNHA ALTUR CESAR DE SIQUEIRA NOBREGA

CPF: 026.723.943-02

  
PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

  
TESTEMUNHA CLAUDIO ACCIOLY AREY

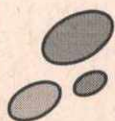
CPF: 01223000338

**ANEXO I**

NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

**CONTRATO Nº 835/2017 – INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ITEM	TIPO DE POSTO	QUANT. DE POSTOS	PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	
3	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 6.650,76	R\$ 6.650,76	U.L Icó
4	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 8.609,40	R\$ 8.609,40	U.L Icó
5	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 6.499,18	R\$ 6.499,18	U.L Russas
6	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 8.416,32	R\$ 8.416,32	U.L Russas
7	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 6.499,18	R\$ 6.499,18	U.L Sobral
8	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 8.416,32	R\$ 8.416,32	U.L Sobral
9	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 6.650,76	R\$ 6.650,76	U.L Boa Viagem
10	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 8.532,50	R\$ 8.532,50	U.L Boa Viagem
11	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 6.776,72	R\$ 6.776,72	U.L Fortaleza
12	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 8.535,36	R\$ 8.535,36	U.L Fortaleza
<b>13</b>	<b>Portaria Diurno 12x36</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 6.776,72</b>	<b>R\$ 6.776,72</b>	<b>Prédio Ferroviário</b>
<b>NOVO VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO:</b>				<b>R\$ 82.363,22</b>	
Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos					
<b>NOVO VALOR TOTAL (12 MESES) DO CONTRATO:</b>				<b>R\$988.358,64</b>	
Novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos					



**interativa**

empreendimentos e serviços.

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2018.

Carta Nº 188/2018

**AO**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONTRATO Nº 835/2017**

Ref.: Envio do 02º Termo Aditivo

Prezados(as) Senhores(as),

**INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E**  
**CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.305.430/0001-35, vem através desta, encaminhar 02(duas) vias do 02º termo aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é a prorrogação contratual, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

Atenciosamente,

  
Thiago Pereira Damacena  
Gerente Comercial

MT - DNIT/SR/CE  
PROTOCOLO DE  
ENTRADA  
EM 19/12/2018  


CNPJ.: 05.305.430/0001-35  
Rua Antonio Correia Lima, 3911  
Montese - Fortaleza / CE  
Fone: (85)3257-1066  
E-Mail: Interativa@grupogestor.com.br

